

#### Cálculo do benefício Vale Cultura

Produto	:	Microsiga Protheus, Gestão de Pessoal - Versão 11			
Chamado	:	TIHSJT	Data da publicação	:	19/03/14
País(es)	:	Brasil – Gestão Pública	Banco(s) de Dados	:	Todos

# Importante

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **RHUPDMOD**, conforme **Procedimentos para Implementação**.

Para adequação do sistema, visando o atendimento à Legislação vigente, foi disponibilizado o benefício **Vale Cultura**, que será gerado durante o cálculo da **Folha de Pagamento**.

Seguem mais informações sobre o benefício:

#### Vale-Cultura

Consiste em um benefício mensal a ser fornecido pelos empregadores aos seus empregados com vínculo empregatício formal. Atualmente o valor do benefício é **R\$50,00**.

O seu objetivo é possibilitar o acesso e a fruição de produtos e serviços culturais, e incentivar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos.

#### **Base Legal**

Em 26/08/2013, foi publicado o **Decreto nº 8.084/2013**, regulamentando o Programa de Cultura do Trabalhador e o Vale-Cultura, criados pela **Lei nº 12.761**, de 27/12/2012. Em 06/09/2013 foi publicada a **Instrução Normativa nº 2**, a qual estabeleceu normas e procedimentos para cadastramento, habilitação, inscrição, gerenciamento e monitoramento do Vale-Cultura.

## **Pré-Requisitos**

Para o fornecimento do Vale-Cultura, o empregador deve estar inscrito no Ministério da Cultura e dependerá da prévia autorização do empregado, que poderá reconsiderar a sua decisão a qualquer tempo. Dessa forma, o Vale-Cultura é um benefício facultativo para a empresa, e uma vez oferecido por esta, opcional também será para o empregado.

Esse benefício deve ser oferecido <u>preferencialmente àqueles empregados que recebam até cinco salários mínimos</u>, podendo ser estendido aos demais empregados apenas quando o empregador tiver garantido o benefício a todo o grupo preferencial.

O Decreto estabelece percentuais que poderão ser descontados dos empregados optantes pelo recebimento desse benefício, tendo-se como base a faixa salarial, sendo no mínimo 2% e no máximo 10% do valor do benefício concedido. Para os empregados que não fazem parte do grupo preferencial, o desconto varia entre 20% e 90% do valor do Vale-Cultura.



## **Importante**

O valor concedido aos empregados a título de Vale-Cultura <u>não integrará o salário para fins fiscais e previdenciários</u>. Sendo também <u>isento de cobrança de Imposto de Renda Pessoa Física</u> (IRPF) e <u>não constituindo base de incidência de contribuição previdenciária</u> (INSS) ou do <u>Fundo de Garantia do Tempo de Serviço</u> (FGTS), e demais encargos trabalhistas.

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar o pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

### Procedimento para Implementação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

## Importante

Antes de executar o compatibilizador RHUPDMOD é imprescindível:

- a) Realizar o *backup* da base de dados do produto em que será executado o compatibilizador (diretório \PROTHEUS11\_DATA\DATA) e dos dicionários de dados SXs (\PROTHEUS11\_DATA\SYSTEM).
- b) Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- c) Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve utilizar o Sistema no momento da execução.
- d) Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- e) O compatibilizador deve ser executado com a Integridade Referencial desativada\*.



O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:

- i. No **Configurador (SIGACFG)**, veja **se a empresa utiliza** Integridade Referencial, selecionando a opção **Integridade/Verificação (APCFG60A)**.
- ii. Se não há Integridade Referencial ativa, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o Sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, E SOMENTE NESTE, não é necessário qualquer outro procedimento de ativação ou desativação de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o



compatibilizador, conforme instruções.

- iii. <u>Se</u> há Integridade Referencial ativa em todas as empresas e filiais, é exibida uma mensagem na janela Verificação de relacionamento entre tabelas. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, <u>ou</u>;
- iv. <u>Se</u> há Integridade Referencial ativa em uma ou mais empresas, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o Sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens "iii" ou "iv", E SOMENTE NESTES CASOS, é necessário desativar tal integridade, selecionando a opção Integridade/ Desativar (APCFG60D).
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, SE E SOMENTE SE tiver sido desativada, através da opção Integridade/Ativar (APCFG60). Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

## Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!

1. Em ByYou Smart Client®, digite RHUPDMOD no campo Programa Inicial.

## **Importante**

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se de que a data do compatibilizador seja igual ou superior a **19/03/2014**.

- 2. Clique em **OK** para continuar.
- Após a confirmação é exibida uma tela para a para seleção do módulo. Selecione SIGAGPE Gestão de Pessoal.
- 4. Clique em confirmar para continuar.
- 5. Após a confirmação é exibida uma tela para a seleção do compatibilizador. Selecione o programa: **240 - Cálculo do Vale Cultura**.
- 6. Clique em **Processar**. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos. É apresentada uma mensagem explicativa na tela.
- 7. Em seguida, é exibida a janela **Atualização concluída** com o histórico (*log*) de todas as atualizações processadas. Nesse *log* de atualização são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
- 8. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (*log*) apresentado.



9. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

## Atualizações do compatibilizador

1. Criação de tabela no arquivo **SX2- Tabelas**:

Chave	Nome	Modo	PYME
RI1	Outros Benefícios	E	S

- 2. Criação de Campos no arquivo SX3 Campos:
  - Tabela RI1 Outros Benefícios:

Campo	RI1_FILIAL
Tipo	Caractere
Tamanho	2
Decimal	0
Formato	@!
Título	Filial
Descrição	Filial do Sistema
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Help	Informe o Código da Filial.

Campo	RI1_MAT
Tipo	Caractere
Tamanho	6
Decimal	0
Formato	@!
Título	Matricula
Descrição	Matrícula do Funcionário
Nível	1



Usado	Sim
Browse	Não
Help	Informe a matrícula do funcionário.

Campo	RI1_COD
Tipo	Caractere
Tamanho	3
Decimal	0
Formato	999
Título	Seq. Benef.
Descrição	Código Seq. do Beneficio
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Help	Código de sequência do Benefício.

Campo	RI1_PD
Tipo	Caractere
Tamanho	3
Decimal	0
Formato	@!
Título	Cod. Verba
Descrição	Código da Verba
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Val. Sistema	NaoVazio() .And. ExistCpo('SRV')
Help	Informe o Código da Verba do Benefício.

Campo	RI1_DESCPD
Tipo	Caractere
Tamanho	20



Decimal	0
Formato	@!
Título	Desc. Verba
Descrição	Descrição da Verba
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Relação	IF(INCLUI,",FDESC('SRV',RI1->RI1_PD,'RV_DESC'))
Help	Descrição da Verba.

Campo	RI1_TABELA
Tipo	Caractere
Tamanho	4
Decimal	0
Formato	@!
Título	Cod. Tabela
Descrição	Código da Tabela
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Val. Sistema	NaoVazio() .And. ExistCpo('RCB')
Help	Informe o Código da Tabela do Benefício.

Campo	RI1_DESCTB
Tipo	Caractere
Tamanho	20
Decimal	0
Formato	@!
Título	Desc.Tabela
Descrição	Descrição da Tabela
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não



Relação	IF(INCLUI,",FDESC('RCB',RI1->RI1_TABELA,'RCB_DESC'))
Help	Descrição da Tabela.

Campo	RI1_LINHA
Tipo	Numérico
Tamanho	3
Decimal	0
Formato	999
Título	Lin. Tabela
Descrição	Linha da Tabela
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Help	Informe o número da linha da Tabela.

Campo	RI1_COLUNA
Tipo	Numérico
Tamanho	3
Decimal	0
Formato	999
Título	Col. Tabela
Descrição	Coluna da Tabela
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Help	Informe a posição da coluna da Tabela.

Campo	RI1_DINIPG
Tipo	Data
Tamanho	8
Decimal	0
Título	Dt. Ini. Pag



Descrição	Data Início do Pagamento	
Nível	1	
Usado	Sim	
Browse	Não	
Help	Informe data para início do pagamento.	

Campo	RI1_DFIMPG
Tipo	Data
Tamanho	8
Decimal	0
Título	Dt. Fim Pag.
Descrição	Data Fim do Pagamento
Nível	1
Usado	Sim
Browse	Não
Help	Informe data para encerramento do pagamento.

# Importante

O tamanho dos campos que possuem grupo pode variar conforme o ambiente em uso.

## 3. Criação de **Índices** no arquivo **SIX – Índices**:

Índice	RH1
Ordem	1
Chave	RI1_FILIAL+RI1_MAT+RI1_COD
Descrição	Matricula+Seq. Benef.
Proprietário	S



### Procedimentos para Configuração

## CONFIGURAÇÃO DE MENUS

 No Configurador (SIGACFG) acesse Ambientes / Cadastro / Menu (CFGX013). Informe a nova opção de menu do SIGAGPE, conforme instruções a seguir:

Menu	Atualizações
Submenu	Cadastros
Nome da Rotina	Outros Benefícios
Programa	GPEA065
Módulo	Gestão de Pessoal
Tipo	Função Protheus
Tabelas	RI1, SRA

### Procedimentos para Utilização

Para o cálculo do Vale-Cultura será necessário realizar as seguintes configurações:

#### Cadastro de Funcionários

### Atualizações/ Cadastros/ Funcionário/ Funcionários (GPEA010)

O valor do Vale-Cultura é fixo e estabelecido por Lei, contudo, o valor percentual de seu respectivo desconto é estabelecido por Decreto e utiliza como base a quantidade de Salários Mínimos recebida pelo funcionário que gozará do benefício.

A verificação do salário é feita conforme o Salário-Base do funcionário, que está definido no campo **Salário** (**RA\_SALARIO**). Para categorias que não possuem Salário definido nesse campo, será feito tratamento diferenciado e explicado adiante.

### Tabela Auxiliar S058 - Vale Cultura

### Atualizações/ Cadastros/ Definições de Cálculo/ Manutenção de Tabelas (GPEA320)

Nessa tabela deve ser cadastrado o valor do benefício e o percentual de desconto que será aplicado sobre o benefício. O desconto pode ser definido por valor Fixo, ou percentual, sendo que este último terá prioridade.

**Observação:** Os valores devem ser cadastrados em ordem crescente de Salários Mínimos, como no exemplo a seguir:



Filial	Mês/Ano	Sequência	Valor do Benefício	Até Quant. Sal.	Percentual	Valor Fixo
				Mínimos	Desconto	Desconto
		01	50,00	2	2%	
		02	50,00	4	5%	
		03	50,00	5	10%	
		04	50,00	99		30,00

#### **Exemplo:**

Um funcionário enquadrado na faixa 04 receberá R\$50,00 de Vale-Cultura e terá um desconto fixo de R\$30,00.

Um funcionário enquadrado na faixa 03 receberá R\$50,00 de Vale-Cultura e terá um desconto de R\$5,00 que corresponde a 10% do valor do benefício.

#### Cadastro de Verbas

### Atualizações/ Cadastros/ Verbas (GPEA040)

Será necessário cadastrar duas verbas com os seguintes identificadores de cálculo:

Identificador (RV_CODFOL)	Descrição	Tipo de Verba (RV_TIPOCOD)	
1368	Vale Cultura (Provento)	Provento	
1369	Vale Cultura (Desconto)	Desconto	

#### **Cadastro Outros Benefícios**

### Atualizações/ Cadastros/ Outros Benefícios (GPEA065).

Esse cadastro deve ser preenchido para todos os funcionários que receberão o benefício do Vale-Cultura. Os principais campos são:

**Cód. Verba** (**RI1\_PD**): Nesse campo deve ser informada a verba de Provento que foi cadastrada com o identificador de cálculo 1368.

**Cód. Tabela** (**RI1\_TABELA**): Nesse campo deve ser informada a tabela em que foram definidas as faixas para o Vale-Cultura.

Dt. Ini. Pag (RI1\_DINIPG): Nesse campo deve ser informada a data de início do pagamento do Vale-Cultura.

**Dt. Fim Pag.** (**RI1\_DFIMPG**): Nesse campo deve ser informada a data de encerramento de pagamento do Vale-Cultura e, a partir dessa, o sistema não realizará mais o pagamento. Desse modo, esse campo não precisa ser informado para funcionários que receberão o benefício por tempo indefinido.

## Funcionários que não possuem Salário informado

Para categorias que não possuem salário informado no campo **Salário** (**RA\_SALARIO**), é possível informar a **Linha** e a **Coluna** da tabela S058 nos campos **Lin. Tabela** (**RI1\_LINHA**) e **Col. Tabela** (**RI1\_COLUNA**), respectivamente. O número informado será usado como referência para o Sistema obter o valor do benefício e o respectivo desconto.

**Exemplo:** funcionário da categoria Comissionado, que não possui salário informado.



Utilizando o exemplo da tabela S058 abaixo, e considerando que o valor médio de seu salário está entre 2 e 4 salários mínimos, ao cadastrar o benefício para esse funcionário deverão ser informados os seguintes valores nos campos:

Lin. Tabela valor: 2 (corresponde a 2ª linha da tabela S058).

**Col. Tabela** valor: **4** (corresponde a 4ª coluna da tabela S058).

	1	2	3	Coluna 4	5	6	7
	Filial	Mês/Ano	Sequência	Valor do Benefício	Até Quant. Sal.	Percentual	Valor Fixo
					Mínimos	Desconto	Desconto
			01	50,00	2	2,00	
Linha 2			02	50,00	4	5,00	
			03	50,00	5	10,00	

Desta forma, o Sistema irá considerar o benefício da Linha 2, que possui o valor de desconto de 5% sobre o valor do benefício.

Observação: Essa configuração pode ser usada para qualquer Categoria, mesmo as que possuem salário informado.

- Em Gestão de Pessoal (SIGAGPE) acesse Atualizações/ Cadastros/ Verbas (GPEA040).
  - O sistema exibe a tela com todas as verbas cadastradas no sistema.
- Cadastre duas verbas, uma de Provento e outra de Desconto, para os identificadores de cálculo: 1368 e 1369, respectivamente.
- 3. Confira os dados e confirme.
- Acesse Atualizações/ Definições de Cálculo/ Manutenção de Tabelas (GPEA320).
- 5. Posicione na tabela Auxiliar S058 Vale Cultura.
- 6. Faça o cadastro do valor do benefício (atualmente R\$50,00), configurando as faixas de desconto de acordo com a quantidade de Salários Mínimos. A quantidade de Salários Mínimos deve ser cadastrada obrigatoriamente em ordem crescente, do menor para o maior, de acordo com a sequência.
- Confira os dados e confirme.
- Acesse Atualizações/ Cadastros/ Outros Benefícios(GPEA065)

**Observação**: Essa opção deve ser incluída previamente no Menu do **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)**, conforme as instruções do item *Procedimentos para Configuração*.

- O Sistema exibe a tela com os funcionários cadastrados.
- 9. Faça a inclusão para os funcionários que serão contemplados com o benefício do Vale-Cultura.
- 10. Confira os dados e confirme.
- 11. Acesse Miscelânea/ Cálculos/ Folha (GPEM020).
- 12. Preencha os parâmetros conforme o período de cálculo e confirme.
  - Os valores calculados serão demonstrados no Recibo de Pagamento.



# Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	RI1 – Outros Benefícios.  RCB – Configuração de Parâmetros.  RCC – Parâmetros.  SRA – Cadastro de Funcionários.  SRV – Cadastro de Verbas.
Funções Envolvidas	GPEA010 – Cadastro de Funcionários.  GPEA040 – Cadastro de Verbas.  GPEA065 – Outros Benefícios.  GPEA320 – Manutenção de Tabelas.  GPEM020 – Folha de Pagamento.
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®